

PORTARIA MUNICIPAL Nº 476 DE 4 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)** (FG-1), do empregado **REGIS CONCEICAO**, brasileiro, convivente em união estável, matriculada sob o nº 10061, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital